

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE VOTAÇÃO

016ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS/MT PAUTA DO DIA 02/10/2020

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;

MATÉRIAS DELIBERADAS

MATÉRIAS	SÚMULAS	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO	RESULTADO	AUSENTES
ATA 015/2020	Autoria do Poder legislativo REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/09/2020	José C. Teschi Regina P. Da Silva Valdomiro N. Bernardes Sedival Araújo José Eder da Luz Pedro R. Castro Filho Aldair J. Dos Santos Caroline A. Costa Torres.			ATA 015/2020 APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO.	José C. Teschi
INDICAÇÃO Nº 009/2020	Autoria da Vereador Sedival Araújo AUTORIA VEREADOR SEDIVAL ARAÚJO (A URGENTE NECESSIDADE DE FAZER UMA RAMPA NA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APIACÁS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS.)	Regina P. Da Silva Valdomiro N. Bernardes Sedival Araújo José Eder da Luz Pedro R. Castro Filho Aldair J. Dos Santos Caroline A. Costa Torres.			INDICAÇÃO 009/2020 APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO.	José C. Teschi

PROJETO DE LEI N°
036/2020

Autoria do poder executivo
AUTORIA DO EXECUTIVO (AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
POR ANULAÇÃO PARCIAL, PARA ATENDER
IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS NA
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regina P. Da
Silva
Valdomiro N.
Bernardes
Sedival Araújo
José Eder da Luz
Pedro R.
Castro Filho
Aldair J. Dos
Santos
Caroline A.
Costa Torres.

PROJETO DE
LEI 036/2020
APROVADA
EM PRIMEIRA
VOTAÇÃO

José C. Teschi

José C. Teschi

ATA N.º 015, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 18/09/2020.

- Às dezenove horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, Caroline Alvares Costa Torres- vice Presidente, Aldair José dos Santos – 1º Secretário, Pedro Rocha Castro Filho – 2º Secretário, e demais Vereadores: José Carlos Teschi, José Eder da Luz, Sedival Araújo e Valdomiro Nunes Bernardes, onde Regina Pizolli Da Silva não esteve presente por conta que estava de atestado. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia. **INDICAÇÃO Nº 011/2020 AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ EDER DA LUZ (A URGENTE NECESSIDADE DE CEDER UM SERVIDOR PÚBLICO PARA O BANCO DO BRASIL DE APIACÁS-MT). PROJETO DE LEI Nº 032/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.) PROJETO DE LEI Nº 033/2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER INVESTIMENTO COM AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)** Não havendo matérias para leitura passou para votação das matérias na Ordem do dia colocando em votação. **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/09/2020 VOTAÇÃO ÚNICA APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 011/2020 de autoria do Vereador JOSÉ EDER DA LUZ VOTAÇÃO ÚNICA APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 030/2020 de autoria do executivo SEGUNDA VOTAÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 032/2020 de autoria do executivo PRIMEIRA VOTAÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 033/2020 de autoria do executivo PRIMEIRA VOTAÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais, usando a palavra o Vereador **José Carlos Teschi** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, Presidente, prefeito e a todos presentes, falou a respeito do projeto que ele esses dias reprovou um projeto de compra de um caminhão e agora aprovou um hoje que era também da compra de caminhão mas afirma que só aprovou pois é de recurso próprio, e o outro não era. Falou da indicação do Jose Eder que é uma indicação boa pois quando precisa de algo e uma demora por falta de funcionário mas fala que para disponibilizar um da prefeitura para o banco do brasil e mais difícil, tinha que ver se pode ou não pode. Falou da reunião com Dinho e afirma que não sabia que vereador tem tanto direito como falam que o empreiteiro Pipoca não está recebendo porque vereadores não está pagando, e fala que o projeto vem

para câmara e eles aprovam e depois é com a prefeitura, fala que o empreiteiro não deu conta de fazer o serviço porque foi um serviço porco no meio fio e vai falar mal dos vereadores. E assim encerrou. O vereador **José Eder da Luz** iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, presidente e a todos presentes, falou sobre a indicação que ele observa que a muito tempo ele vem acompanhando e como representante nato da área rural vê o problema que vem acontecendo com o povo e que o banco só atende financiamento e aproveitou e fez outra indicação ao Paulo Araújo apresentar o subtendente e que o secretário de agricultura que faz parte desse processo que é o vice-prefeito João Bosco, e que mesmo que com a pandemia não parou os projetos, e muitas pessoas não intende que as vezes ele não pode atender e que a culpa não é dele mas por isso ele pede pois é necessário para o atendimento ser mais rápido, e fala que quando pegam cheque do banco do brasil chega desanimam pois não troca fácil, então repete que precisa um atendimento melhor. E assim encerrou. O senhor presidente **Leilson Balduino Feitosa** agradeceu a presença de todos, e a todos pré-candidatos. E assim encerrou. Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 18 de Setembro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em União discussão e votação em S-
essão de 02 / Outubro

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS



INDICAÇÃO Nº 009/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apiacás/MT
Vereador: LEILSON BALDUÍNO FEITOSA


O Vereador Sedival Araújo Usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal venho indicar à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja endereçado expediente Indicatório a Exmo. Srº. ADALTO JOSÉ ZAGO, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

A URGENTE NECESSIDADE DE FAZER UMA RAMPA NA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APIACÁS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que a referida reivindicação já foi solicitada em tribuna na sessão ordinária do dia 06 de Junho de 2016 pelo vereador autor desta indicação. Devido não ter sido atendido na sua reivindicação feita verbalmente, o Vereador vem hoje através desta indicação registrar mais uma vez o seu pedido.

Apiacás-MT, Plenário José Mario da Costa Basto, 10 de Setembro de 2020.


Sedival Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em União discussão e votação em S-
essão Ordinária
de 02 de Setembro de 2020

Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Apiacás

Av. Ludovico da Riva Neto, 206 - bairro Bom Jesus - Apiacás MT. CEP. 78.595-000

Telefone: (66) 3593-1504

Assessoria.parlamentar@camaraapiacas.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
GESTÃO: 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº. 036/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em 1ª discussão e votação em S-
essão de 07 / outubro de 2020

Presidente

Secretário

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar dotação orçamentária por anulação parcial, para atender implementação e melhorias na estrutura de Iluminação Pública, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar orçamentariamente o valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) no orçamento programa LOA/2020, sancionado pela Lei Municipal nº 1.125/2019, ainda, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020/LDO, sancionada pela Lei Municipal nº 1.113/2019, destinados a melhoria da rede de iluminação pública, na seguinte funcional programática:

- 10. Secretaria Municipal de Urbanismo
- 001. Administração Geral da Secretaria de Urbanismo
- 25. Energia
- 752. Energia Elétrica
- 0021. Melhorias e Manutenção da Infraestrutura
- 1.094. Modernização e Ampliação da Iluminação Pública
- 4.490-51. Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.00.00 – Recursos Ordinários (Próprios) – R\$ 297.500,00

Metas Físicas: Melhorias nas Redes de Iluminação Pública em diversas ruas

Metas Financeiras: R\$ 297.992,90

Art. 2º - A inclusão do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro desta Lei encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, que será anulado o valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), das seguintes funcionais programáticas:

07.01.08.244.0019.2.025.3190.04.00.00.00 (424)	30.000,00
07.01.08.244.0019.2.025.3390.30.00.00.00 (434)	30.000,00
07.02.08.244.0027.2.026.3190.11.00.00.00 (444)	60.000,00
07.02.08.244.0024.2.102.3390.14.00.00.00 (476)	19.500,00
11.01.26.782.0058.2.096.3390.30.00.00.00 (612)	148.000,00
11.01.26.782.0058.2.096.3390.30.00.00.00 (609)	10.000,00
TOTAL	297.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
GESTÃO: 2017 - 2020

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 29 de setembro de 2020.


Adalto José Zago
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
GESTÃO: 2017 - 2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2020

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos o Projeto de Lei que em **SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar dotação orçamentária por anulação parcial, para atender implementação e melhorias na estrutura de Iluminação Pública, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei está relacionado a obra de melhoria nas instalações da Rede de Iluminação Pública da cidade de Apiacás, onde se pretende através do Projeto elaborado pelo nosso serviço de engenharia, melhorar as instalações existentes e ampliar novas frente de iluminação pública.

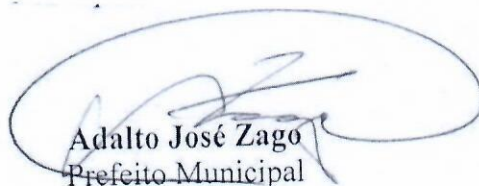
O Projeto final atinente a esse complemento está previsto em **RS 297.992,90** cujo investimento será com recursos próprios, conforme planilha orçamentária do Projeto em anexo para conhecimento dessa colenda corte de vereadores.

Locais de execução do referido Projeto: AV. ANGELIN ZENI; AV. BRASIL; AV. DOS EVANGELICOS; AV. HELENA DA RIVA; AV. 1º. DE MAIO (ENTRADA DA CIDADE E NO ENTRONCAMENTO COM A AV. MATO GROSSO); AV. MATO GROSSO (01 LUMINARIA NO ENTRONCAMENTO C A RUA MARANHÃO); AV. JAIME CAMPOS (01 LUMINARIA NO ENTRONCAMENTO COM A RUA MARANHÃO); E PRAÇA CENTRAL ARIOSTO DA RIVA.

Ratifica-se que necessitamos da aprovação do presente projeto de lei, para que possamos lançar a licitação da obra, para que se inicie e tenha a conclusão, o mais rápido possível, oferecendo a população Apiacaense, mais segurança e melhor qualidade de vida.

Dessa forma, contamos com a costumeira atenção dos membros desta colenda Casa de Leis, para que possamos concluir o objeto o mais rápido possível e atender a demanda do município.

Apiacás-MT, 29 de setembro de 2.020.


Adalto José Zago
Prefeito Municipal